

MINAS GERAIS - CADerno 1

Masp 13729421 VINISIO HENRIQUE NILSON, ASP, por 01 mês(es), referente(s) a(o)s 1º quinqu., de exercício, a partir 01/02/2020.
Masp 13800479 WALTER PINTO CALIXTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) a(o)s 1º quinqu., de exercício, a partir de 05/02/2020.
Masp 13772082 WANDERSON DIAS NUNES, ASP, por 03 mês(es), referente(s) a(o)s 1º quinqu., de exercício, a partir de 02/02/2020.
Masp 12466470 WASHINGTON PEREIRA MARTINS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) a(o)s 1º quinqu., de exercício, a partir de 11/02/2020.
Masp 11926920 WELINTON JOAO TRINDADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) a(o)s 1º quinqu., de exercício, a partir de 06/02/2020.
Masp 11540291 WELLINGTON SILVA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) a(o)s 2º quinqu., de exercício, a partir de 04/02/2020.
Masp 12150637 ZELIA MARIA FERNANDES FORTUNATO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) a(o)s 2º quinqu., de exercício, a partir de 06/02/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1318116 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença de Operação: *MINERVA S/A - Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas - Campina Verde/MG - PA n° 02548/2010/008/2017 - Classe 5. Motivo: Perda de objeto; 2) Licença de Operação Corretiva: *MINERVA S/A - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Campina Verde/MG - PA nº 02548/2010/007/2016 - Classe 5. Motivo: Perda de objeto.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

29 1318164 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Zincomin Mineração Ltda/Fazenda Chuva - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Guarda-Mor/MG. Processo: 300/2020. 2) Mineração Água Limpa Ltda ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - São Gonçalo do Abaté/MG. Processo: 11477/2019/001/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1318164 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Mineração S. Rezende Ltda/Sítio Irmãos Rezende - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Processo: 132/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

2) Hélcene de Castro Valinhos Souza/Fazenda Barra e Manga - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 249/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

3) Mineração Áqua Limpa Ltda ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - São Gonçalo do Abaté/MG. Processo: 11477/2019/001/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1318164 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:

1) Auto Posto Portal de Minas Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 133/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.

2) Eder Carlos dos Santos/Fazenda Estrela - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 134/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1318164 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação (LAC 1): *Partecal Partezani Calcários Ltda/Calcário Ltda - Pilhas de rejeito/estéril - Vazante/MG - Processo 286/2020 - Classe 4.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1318164 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia-e-na-superintendencia-municipal-de-meio-ambiente-do-noroeste-de-minas-supram-nor>. Consulta-audiência e na Superintendência Municipal de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Fergubel Ferro Gusa Bela Vista Ltda / Filial 1 / Fazenda Santana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Processo: 231/2020 - Classe 4.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1318164 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pedro da Silva de Abreu/Fazenda Santa Juliana e Francisco de Oliveira - Gleba 01 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 267/2020;

2) Niló Müller Sampaião/Fazenda Mandacaru Lugar Rio do Sono, Fazenda Cascalo Rico, Fazenda Mandacaru Lugar Guarda Mor - João Pinheiro/MG. Processo: 260/2020; 3) Galba Vieira Cordeiro Junior/Fazenda São Jerônimo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 259/2020; 4) NG Asfaltos e Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - João Pinheiro/MG. Processo: 262/2020; 5) Luiz Slonge Ampessan/Fazendas Santo Antônio do Garapa Local Fazenda ZR Gonzaga - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 275/2020; 6) Solatio GD Energia Solar S.A.

29 1318164 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTRARIA IEF Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Determina o deslocamento de competência para a análise e decisão de processo administrativo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 5º, VII, 42, II e 42, § único, I do Decreto 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e no art. 4º do Decreto 47.749, de 11 de novembro de 2019, considerando:

(i) Tratase de processo de autorização para intervenção ambiental, para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na zona rural do município de Pitangui, e

(ii) Aespecialidade das equipes técnicas da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade CENTRO SUL para avaliação de intervenções ambientais da referida modalidade.

DETERMINA o deslocamento de competência para a análise e decisão do processo administrativo DATA n° 02010001275/19 da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade CENTRO SUL.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

29 1317978 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marilia Carvalho de Melo

O Superintendente da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAS Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Posto G & M Combustíveis Ltda. CNPJ: 05.511.768/0001-43 - Para: Posto Fácia Ltda. CNPJ: 10.494.613/0002-67. PT/Nº 00726/2005. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Posto G & M Combustíveis Ltda. CNPJ: 05.511.768/0001-43 - Para: Posto Fácia Ltda. CNPJ: 10.494.613/0002-67. PT/Nº 00726/2005. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Varginha/MG - PA/Nº 358/2020. 2. Areal Marreco Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ribeirão Vermelho/MG - PA/Nº 353/2020. 3. Elvas Mineração Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São João Del Rei/MG - PA/Nº 352/2020. 4. Alex Sandro Abreu de Paula - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 371/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ferlif - Ferro Liga Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Resende Costa/MG. PA/Nº 168/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1. Juliana de Oliveira Figueiredo - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Campestre/MG. PA/Nº 248/2020. Motivo: Impossibilidade de realização de licenciamento.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1. Juliana de Oliveira Figueiredo - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Campestre/MG. PA/Nº 248/2020. Motivo: Impossibilidade de realização de licenciamento.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Alvaro José Sanches e outros / Fazenda Manabuí, Planalto Verde I, Prata e Torrão de Ouro - Mat. 25.999, 14.133, 14.108 e 5.814 - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Presidente Olegário/MG. - PA-Nº 05542/2004/002/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

2. Antônio Paul Simon Pereira e Outros / Fazenda Palma da Babilônia - Mat. 117.932, 117.933, 117.934, 120.145 e 120.146. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA-Nº 25124/2019/001/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

3. Vale do Tijucu Açaícar e Alcool S.A / Fazenda Formosa - Mat. 9.602 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA-Nº 23979/2019/001/2020. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1317978 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Mantido o indeferimento da Portaria nº 01996, publicada dia 13/08/2019 . Empreendedor: Rimá Industrial S.A. e Bocaiúva Mecânica Ltda - CNPJs: 18.279.158/0001-08 e 23.347.420/0001-44. Motivo: Mantido o indeferimento pelos mesmos argumentos no parecer técnico 019725/2019, que foram o descumprimento da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 230